



**CoopCargill**

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill

***Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos  
Funcionários da Cargill***

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO CANAL DE DENÚNCIA  
1º Semestre / 2025**



# CoopCargill

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill

## 1. APRESENTAÇÃO

A **CoopCargill – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill**, em conformidade com a Resolução nº 4.859/2020, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), disponibiliza, por meio da Federação Nacional de Cooperativa de Crédito – FNCC, o “Sistema da Safereport”, que é um instrumento para detecção de eventuais irregularidades, como: falhas de controle, fraudes internas e externas, atos ilícitos e descumprimento a princípios éticos e políticas internas e que podem ser comunicadas qualquer informação que possa afetar a reputação dos membros de órgãos estatutários e contratuais.

O “Sistema da Safereport” é um canal de comunicação que possibilita que os empregados, parceiros (fornecedores e prestadores de serviços) e cooperados denunciem, anonimamente, a ocorrência de não conformidades, fraudes ou a existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho na **CoopCargill**, sendo um canal de comunicação disponibilizado à toda sociedade que direta ou indiretamente relaciona-se com a **CoopCargill**.

O “Sistema da Safereport” é disponibilizado pela empresa Safereport Ltda de forma independente e assegurando o absoluto sigilo do denunciante.

As manifestações registradas são analisadas por um Comitê formado por indivíduos específicos nomeados livremente pela Federação Nacional das Cooperativas de Crédito (FNCC), o qual a **CoopCargill** é associada, para interface com o “Sistema Safereport”, designados para o recebimento de notificações eletrônicas de denúncias e/ou sugestões registradas.

Os membros do Comitê têm acesso irrestrito a todas as informações anônimas registradas no Sistema da Safereport, mediante um login e senha individual e intransferível.

Este relatório semestral refere-se ao período de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, não foram evidenciados indícios de ilicitudes relacionados as atividades da **CoopCargill – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill**.

## 2. RECLAMAÇÕES POR COOPERADOS

No período de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, foram registradas 02 (duas) manifestações classificadas inicialmente como reclamações no Canal de Denúncias. Após análise:

Initial  
EUJ

DS  
PP

Rubrica  
WR



# CoopCargill

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill

- **Uma manifestação** não era relacionada à CoopCargill. A pessoa foi orientada a direcionar sua solicitação à empresa responsável.
- **A outra manifestação** não se enquadrava nos critérios do Canal de Denúncias, sendo redirecionada ao Canal de Ouvidoria, onde foi devidamente tratada e respondida dentro do prazo estabelecido.

Anexo o relatório original recepcionado pela FNCC, entretanto os dados sensíveis foram anonimizados. Destacamos que o relatório na versão original está preservado para consulta caso necessário.

Este relatório foi aprovado pelo **Diretor Administrativo** e deverá ser mantido à disposição do Banco Central do Brasil (BCB) pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

Signed by:

*Edson Conforto Junior*

02C56649563E4CF...

---

Edson Conforto Junior  
Diretor Administrativo

DocuSigned by:

*Priscila Pelissari*

4A2581343B6346F...

---

Priscila Pelissari  
Analista de Cooperativa

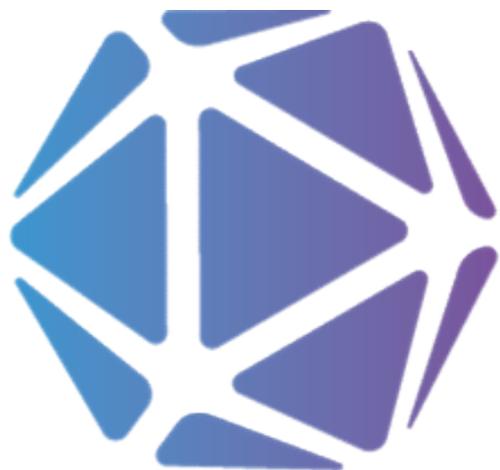
Assinado por:

*Weder Ribeiro*

D5A8CD03ADE6450...

---

Weder Ribeiro  
Diretor Presidente



# **FNCC**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS  
COOPERATIVAS DE CRÉDITO**

## RELATÓRIO DO CANAL DE DENÚNCIAS

### SEMESTRE

1

### PERÍODO

01/01/2025

30/06/2025

### COOPERATIVA

COOPCARGILL - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA CARGILL

**TOTAL DE RELATOS: 2**

Initial

ELJ

DS

PP

Rubrica

WR

---

Ouidora Responsável  
Marcela Santos de Menezes Rocha